

LEI Nº 1363/2007

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTO ISIDORO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTO ISIDORO**, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.605.727/0001-41, com sede na Linha Santo Isidoro, neste Município, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito